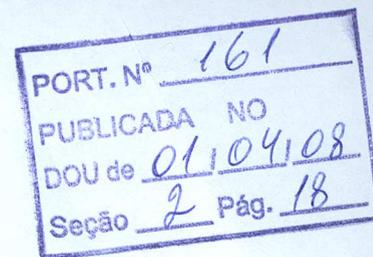




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA N.º 161 DE 25 DE JANEIRO DE 2008

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004554/03-88, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 747/03-GR, de 26.06.2003, publicada no DOU de 30.06.2003, página 14, Seção 2, que retificou a Portaria nº 498-GR, de 14.05.2003, na seguinte forma: onde se lê: “28/30 avos”, leia-se: “com 95% da remuneração”.


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 04/04/08